



CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de julho de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2023/2

RETIFICADO EM 10/07/23, retificações em vermelho

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, designado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Chamada Pública para os Cursos de Formação Inicial, ofertado pelo **Campus Ceilândia**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.10 Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2023, no *Campus Ceilândia* do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB *Campus Ceilândia* realizará o processo seletivo por ordem de chegada para realização da matrícula.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2023
Período de Matrícula <i>presencial</i>	10/07/2023 a 04/08/2023
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	11/08/2023
Previsão de início das aulas	16/08/2023

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.1.2 deste Edital.

4.1.2 Requisitos por curso:

- Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde:** Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.
- Canto Coral para Terceira Idade:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data da matrícula.

c) **Libras Básico I:** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.

d) **Libras para Pessoas Idosas:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.

e) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)** : Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
						AC	PcD	Total	
Ceilândia	Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	60	1 semestre	Segundas e Quartas-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Segundas-feiras 19:00 às 21:30 Noturno Atividades Assíncronas (estudo individualizado) Quartas-feiras 14:00 às 14:50 Vespertino	28	2	30	PARECER 03/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023
Ceilândia	Canto Coral para a Terceira Idade	100	1 semestre	Segundas, Terças e Quintas-feiras	Atividade a Distância Segundas-feiras 10:00 às 11:40 Matutino Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Quintas-feiras 9:40 às 11:20 Matutino	47	3	50	PARECER 2/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023
Ceilândia	Libras Básico I	60	1 semestre	Terças-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 8:00 às 11:40 Matutino	28	2	30	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021
Ceilândia	Libras para Pessoas Idosas	60	1 semestre	Quartas-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quartas -feiras 8:00 às 11:40 Matutino	28	2	30	PARECER 5/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 28 de junho de 2023
Ceilândia	PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	100	1 semestre	Terças e Sextas-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Sextas-feiras 15:00 às 16:40 Vespertino As aulas a distâncias serão assíncronas por meio de atividades no need.	19	1	20	PARECER 6/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 29 de junho de 2023

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas de forma presencial, por ordem de chegada, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS	QNN 26 - AE S/N entre	10/07/2023 a	

CEILÂNDIA	a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	04/08/2023 (somente nos dias úteis)	9h às 17h
------------------	--	--	------------------

6.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- c) Foto 3x4 recente;**
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**
- f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.**

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.4 A lista dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera, será publicada no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h, na data provável estabelecida no cronograma deste edital.

6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

6.6 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.7 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, publicada no DOU em 05/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 10/07/2023 15:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473956

Código de Autenticação: 14921248fb



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170